



PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 008 /2025

APROVADO
Em 21/06/25


Presidente

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 018/2025, encaminhado pelo Prefeito Constitucional do Município de Sousa, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Aditiva-se no Projeto de Lei Ordinária nº 018, de 15 de abril de 2025, de autoria do Poder Público Municipal, a alínea c.3. no art. 3º., do inciso III, da alínea c., que passará a constar com a seguinte redação:

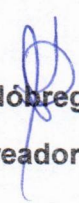
“c) Energia

...

c.3. Instalação e Utilização de Modos de Energia Renováveis”

Art. 2º. Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 26 de maio de 2025.


Daniel Pinto Nóbrega Gadelha
Vereador